Programa de Pós-Graduação em Linguística
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL 002/2018
Edital de abertura do processo de seleção para ingresso no curso de Doutorado em Estudos Linguísticos em 2018/2

O Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGEL), do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN), da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições ao processo de seleção para alunos regulares para o PPGEL, modalidade Curso de Doutorado para ingresso no primeiro semestre de 2018.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será regido por este edital, pelas resoluções nº 11/2010 e nº 40/2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) da Ufes, e pelo Estatuto e Regimento Geral da Ufes.
1.2. Será nomeada pelo Colegiado uma comissão examinadora para o concurso de seleção do Curso de Doutorado.
1.3. O processo seletivo será realizado na cidade de Vitória nas dependências da Ufes, Campus Goiabeiras.
1.4. Serão aceitas inscrições realizadas por meio do serviço de encomendas expressas na forma do item 4.6.
1.5. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis, das 7h30min às 18h30min, no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS - CCHN
Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação (SIP)
Campus Goiabeiras
Prédio Professora Bárbara Weinberg – Módulo I - Térreo, Sala 108
Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras
Vitória-ES - CEP 29075-910 / Telefone: (27) 4009-2524
Sítio do Programa: www.linguistica.ufes.br

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1. O número de vagas oferecidas por modalidade e por orientador, para ingresso no primeiro semestre de 2018 é:

PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	VAGAS NO DOUTORADO
Linha 1 - Estudos Analíticos-descritivos da linguagem	
Prof. Dr. Alexsandro Rodrigues Meireles	2
Profª. Drª. Lilian Coutinho Yacovenco	2
Profª. Drª. Maria Marta Pereira Scherre	3
Linha 2 - Estudos sobre Texto e Dicurso	
Profª. Drª. Júlia Maria Costa de Almeida	1
Prof. Dr. Luciano Novaes Vidon	1
Profª. Drª. Maria da Penha P. Lins	1
Profª. Drª. Micheline MattediTomazi	2
Prof. Dr. Rivaldo Capistrano de Souza Jr.	2
Linha 3 - Linguística Aplicada	

Prof. Drª. Lucyenne Vieira Machado	1
Prof. Dr. Luciano Novaes Vidon	1
Profª. Drª. JanaynaBertollo Cozer Casotti	2
Profª. Drª. Kyria Rebeca Neiva de Lima Finardi	2
Prof. Dr. Roberto Perobelli de Oliveira	1

2.2. O candidato, ao se inscrever para este processo seletivo e indicar no momento da inscrição o orientador a cuja vaga ou vagas deseja concorrer, compreende que está concorrendo à vaga ou vagas daquele orientador. O candidato pode indicar uma segunda opção de orientador(a) e poderá, caso a vaga ou vagas da primeira opção tenha(m) sido preenchida(s), ser indicado pela Comissão examinadora para ser orientando da segunda opção.

2.3. A Comissão examinadora, após avaliar o desempenho do candidato no processo seletivo e o projeto de pesquisa, poderá, no caso de vagas excedentes em uma das Linhas, indicar o candidato para outro orientador que não as duas opções indicadas pelo candidato, bem como para outra Linha de pesquisa/orientador(a).

2.3 Caso não haja candidatos habilitados, algumas vagas poderão não ser preenchidas e serão remanejadas para processo seletivo futuro. Caso ocorra a aprovação de um número de candidatos superior ao número de vagas para um orientador, os candidatos aprovados excedentes ficarão numa fila de suplentes. O Colegiado Acadêmico do PPGEL poderá autorizar a matrícula de suplentes exclusivamente para o orientador indicado até a data de início do semestre 2018/2, em conformidade com matrículas eventualmente não realizadas pelos candidatos aprovados ou com o eventual surgimento de vagas ociosas oriundas de defesas realizadas ou previstas no ínterim do processo seletivo em andamento.

3. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. As vagas destinam-se a egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

3.2. Em cumprimento ao que determina o Regulamento Geral da Pós-Graduação na Ufes, Art. 28, §1º, os candidatos que estiverem cursando o último período de graduação plena ou estiverem na iminência de concluir o Mestrado no momento da realização do Processo Seletivo poderão efetuar a inscrição e participar do Processo para ingresso, de forma condicionada à apresentação de diploma ou de certidão de colação de grau ou de titulação de Mestrado no ato da matrícula em caso de aprovação no Processo.

3.3. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, sequencial e assemelhados e somente serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior.

3.4. Os candidatos deverão apresentar proficiência em duas línguas estrangeiras. Serão aceitas proficiências nas línguas inglesa, francesa, italiana e espanhola.

3.4.1. Serão aceitos os certificados de proficiências emitidos pelo CENTRO DE LÍNGUAS - UFES (http://www.nucleodelinguas.ufes.br/) na forma de Declaração de Desempenho Individual, constando aproveitamento de no mínimo 60% no exame de proficiência de leitura em língua estrangeira, expedida pela Secretaria do Centro de Línguas (CLC-Ufes) nos últimos dois anos.

3.4.2. Serão igualmente aceitos os Certificados de Proficiência em Língua Estrangeira (Espanhol, Francês, Italiano ou Inglês) emitidos por instituiçõesreconhecidas (exames de outras instituições de ensino superior; Cambridge – níveis FCE, CAE ou CPE; TOEFL níveis correspondentes ao B2, C1 ou C2 (QCE) no caso do Inglês; DELF B2, ou DALF C1 ou C2 no caso do Francês; DELE ou CELU, nível B2 ou acima para o Espanhol; CILS2e CELI 3, nível B2, para o Italiano). Os demais exames de proficiência serão analisados pela Comissão de Seleção.

3.5. Exige-se a proficiência em duas (02) línguas estrangeiras para os candidatos ao Doutoradoque podem ser entregues no ATO de inscrição para o processo seletivo ou no ATO da matrícula.

3.6. Os candidatos ao Doutorado que tenham concluído curso de Pós-Graduação no PPGEL-Ufes ou em Programas de Pós-Graduação de outras Instituições de EnsinoSuperior, autorizados pela CAPES, e que já tenham para este fim realizado exame de proficiência em língua estrangeira, dentre as mencionadas no item 3.4. deste Edital, ficam dispensados da realização de nova prova de proficiência nessa língua, desde que façam a devida comprovação, mediante a apresentação de histórico escolar ou declaração oficial da Instituição no ato da inscrição.

3.7 Candidatos que desejarem solicitar isenção da taxa de inscrição nas etapas do Processo Seletivo organizadas pelo PPGEL deverão comprovar insuficiência de recursos financeiros; para tanto, devem encaminhar requerimento de isenção da taxa de inscrição (Anexo IV deste Edital) à Coordenação do PPGEL, entregando-o na Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação (SIP), no período de 20/03/2018 a 13/04/2018. Junto ao requerimento, o candidato deve entregar:

a) Declaração de Imposto de Renda do candidato ou de seu responsável, caso seja dependente, referente ao ano base de 2015 ou 2016, ou comprovante de isenção do Imposto de Renda;

b) Contracheque(s), declaração de salário, pensão ou aposentadoria do candidato ou de seu responsável;

c) Comprovação de que concluiu o curso de graduação plena em instituição pública ou em instituição privada de ensino na qualidade de bolsista (integral ou parcial).

3.8 A divulgação do resultado do julgamento dos pedidos de isenção ocorrerá até o dia 18/04/2018, por meio de listagem afixada no quadro de avisos da SIP e por divulgação na página eletrônica do Programa (www.linguistica.ufes.br). Em caso de ser concedida a isenção, o candidato deverá comparecer à Secretaria até o dia 19/04/2017para receber a declaração de isenção, a fim de efetivar a sua inscrição, conforme os prazos estabelecidos neste Edital.

3.9 Será concedida isenção integral aos candidatos cuja renda própria ou do responsável não for superior a 2 (dois) salários mínimos; e isenção parcial (de 50%) aos candidatos cuja renda própria ou do responsável não for superior a 3 (três) salários mínimos.

4. INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida no item 4.2 deste Edital acondicionada em envelope lacrado, indicando na parte de fora seus dados como remetente.

4.1.1 A entrega da documentação será de inteira responsabilidade do candidato; nãohaverá conferência no ato da entrega.

4.2. A inscrição no processo seletivo do **CURSO DE DOUTORADO** se fará mediante entrega de envelope lacrado que contenha a seguinte documentação. Não haverá entrega de documentação por e-mail. Os documentos devem ser dispostos na ordem descrita abaixo:

4.2.1. Formulário de matrícula, dirigido ao PPGEL (Anexo I);

4.2.2. Comprovante de proficiência em 2 (duas) línguas estrangeiras, conforme itens 3.4 a 3.6 (ou entregues no ato de matrícula. Neste caso, o candidato deve redigir uma declaração informando que entregará os comprovantes no ate de matrícula);

4.2.3. Projeto de pesquisa em **três (3) vias, uma (1) digital desidentificadae duas (2) impressas (uma identificada e outra desidentificada),** conforme modelo apresentado no Anexo III, com indicação de 2 (dois) orientadores(DA MESMA LINHA DE PESQUISA) dos que têm vagas em aberto, conforme item 2.1 deste edital, sendo uma das cópias impressas e a cópia digital desidentificadas, isto é, não deverá constar nelas nenhuma referência à identidade do candidato (não somente na capa, mas

também no interior do projeto e referências); a cópia digital deve ser enviada para o e-mail da Comissão de seleção: ppgelprocessoseletivo@gmail.com

4.2.4. *Curriculum* atualizado e documentado (comprovantes em anexo), gerado na Plataforma Lattes(http://www.lattes.cnpq.br);

4.2.5. Comprovação de publicação de 02 (dois) trabalhos acadêmicos (artigo em periódico, capítulo de livro, autoria/organização de livro, trabalho completo em anais de eventos).

4.2.6. Três (3) fotos 3x4 atuais;

4.2.7. Cópia simples e legível de:

4.2.7.1. Diploma de Mestre emitido por curso de Mestrado autorizado pela CAPES, ou ata de defesa e declaração de conclusão de curso, emitida pela instituição na qual o curso foi realizado (os candidatos ao Doutorado direto estão dispensados dessa exigência);

4.2.7.2. Histórico Escolar do Mestrado (os candidatos ao Doutorado direto estão dispensados dessa exigência);

4.2.7.3. Cédula de identidade;

4.2.7.4. Título eleitoral com comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;

4.2.7.5. CPF;

4.2.7.6. Certificado de reservista, se do sexo masculino.

4.2.7.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 200,00 paga via GRU ou declaração de isenção expedida pela secretaria. A GRU deverá ser gerada no sitio eletrônico tesouro.fazenda.gov.br, preenchendo-se com os seguintes dados:

Unidade Gestora: 153046
Gestão: 15225
Nome da Unidade: Universidade Federal do Espírito Santo
Código de Recolhimento: 28832-2 Serviços Educacionais
Número de referência: 15349908250000150
Competência: (mês de 2018)
Vencimento: (__ de _____ de 2018)
CPF e Nome do contribuinte: CPF e nome do candidato
Valor principal: 200,00
Valor total: 200,00

4.3 Diplomas de graduação e de pós-graduação obtidos no exterior somente serão aceitos se tiverem sido convalidados por Instituição de Ensino Superior brasileira devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.

4.4. O candidato poderá se inscrever por intermédio de procurador, desde que apresente um instrumento de procuração (particular ou pública).

4.5. O candidato poderá se inscrever pelo serviço de encomendas expressas, desde que o envelope seja postado/despachado até 07 (sete) dias úteis antes do término do período da inscrição na forma presencial.

4.5.1. Nesse caso, o envelope com a inscrição deverá ser entregue ao PPGEL no máximo em 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento das inscrições.

4.5.2. O PPGEL não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnico-operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro motivo que impeça a entrega do envelope no prazo estabelecido.

4.5.3. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados pelo serviço de encomendas expressas é inteiramente do candidato.

4.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fax ou correio eletrônico. Não será recebida, em hipótese alguma, documentação avulsa.

4.7. Todas as informações e demais providências relativas à Declaração de Desempenho Individual em Língua Estrangeira deverão ser buscadas junto à secretaria do Núcleo de Línguas ou por *internet*, por meio do *site* do NL, nas datas previstas, de acordo com o cronograma de provas de proficiência de leitura em língua estrangeira, especificado em edital publicado por aquele Núcleo de Línguas (http://www.nucleodelinguas.ufes.br/).

4.8. A inscrição do candidato ao PPGEL se dará em duas etapas:

4.8.1. Primeira: entrega da documentação exigida, conforme item 4.2;

4.8.2. Segunda: análise pela Comissão Examinadora da documentação entregue pelos candidatos, observando-se o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. DO PROCESSO

5.1.1 A seleção será realizada em 3 (três) etapas avaliativas, sendo que as etapas 1 e 2 são ELIMINATÓRIAS E CLASSIFICATÓRIAS e a etapa 3 é CLASSIFICATÒRIA:

	ETAPA	TIPO	VALOR	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
1ª	Prova dissertativa de Conhecimento Específico	Eliminatória e classificatória	10,0	7,0
2ª	Prova Oralsobre o Projeto apresentado no ato da inscrição	Eliminatória e classificatória	10,0	7,0
3ª	Análise e pontuação do Currículo Lattes	Classificatória	10,0	----

5.1.2. PRIMEIRA ETAPA: Da Prova Dissertativa de Conhecimento Específico – Etapa eliminatória e classificatória:

Da Prova Dissertativa de conhecimentos linguísticos (Etapa eliminatória e classificatória):

5.1.2.1. A prova dissertativa de conhecimentos linguísticos do processo seletivo para

o Doutorado apresentará três questões de conhecimentos linguísticos, uma para cada linha de pesquisa. O candidato **deve responder à questão de sua linha de candidatura**. A prova escrita de conhecimentos linguísticos será realizada sob as seguintes condições: a) o candidato **NÃO** poderá fazer nenhum tipo de consulta, nem em meio físico ou digital; b) o candidato deverá usar caneta de **tinta azul** ou **preta**, não sendo aceito o uso de lápis; c) o candidato será identificado, na prova escrita, por um número, NÃO podendo ASSINAR ou se IDENTIFICAR de qualquer forma na prova, sob pena de ser eliminado; d) o candidato deverá entregar os rascunhos juntamente com a prova.

5.1.2.2. Será considerado aprovado na prova dissertativa de conhecimentos linguísticos o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) de um total de dez (10,0) pontos.

5.1.2.3. A correção da prova dissertativa de conhecimentos linguísticos será feita pelos componentes da Comissão Examinadora, com base nos seguintes critérios: a) **atendimento ao foco do exame**: o candidato deverá dissertar sobre a questão que ele selecionar a partir das três questões propostas pela Comissão; b) **conhecimento do assunto**: o candidato deverá sustentar o raciocínio, tornando-o defensável do ponto de vista do conhecimento teórico-prático; c) **proficiência formal**: o candidato deverá organizar e apresentar o raciocínio de modo a comunicá-lo com clareza e objetividade, por meio de recursos adequados ao discurso acadêmico.

5.1.2.4. Será atribuída nota de zero a dez à questão respondida pelo candidato, observados os seguintes critérios:

1. Adequação à norma padrão da língua portuguesa e ao gênero do discurso acadêmico	2,0
2. Capacidade de argumentação, fundamentada no conhecimento teórico-prático, sobre questões propostas com base na bibliografia indicada	4,0
3. Clareza em relação à exposição de conceitos	4,0
Pontuação máxima na prova de conhecimentos linguísticos	**10,0**

5.1.3. SEGUNDA ETAPA: Defesa Oral do Projeto apresentado no ato da inscrição

5.1.3.1. A segunda etapa do processo de seleção tem caráter eliminatório e classificatório.
5.1.3.2. A prova oral dedefesa do projeto de pesquisa será realizada sob as seguintes condições:
a) O candidato SÓ poderá consultar o seu próprio Projeto de Pesquisa;
b) Os conteúdos da prova oral serão desenvolvidos a partir do Projeto de Pesquisa do candidato;
c) Cada defesa oral deverá ocorrer em até 40 minutos, com interação entre comissão e candidato.

DEFESA ORAL DO PROJETO	PONTUAÇÃO
1. Viabilidade acadêmica do projeto de pesquisa apresentado com a linha de pesquisa e suas abordagens	2,5
2. Capacidade de responder a questões específicas relacionadas ao tema do projeto de pesquisa durante a defesa	2,5
3. Domínio da bibliografia indicada no projeto de pesquisa	2,5
4. Afinidade com a área dos estudos linguísticos (currículo Lattes, atividades acadêmico-profissionais)	2,5
Pontuação máxima na defesa oral do projeto	10,0

OBS. 1: A avaliação da prova oral e a avaliação da defesa do projeto serão realizadas pela Comissão de Seleção.
OBS. 2: A nota mínima exigida para aprovação nessa etapa é de 7,0 pontos em 10,0.
OBS. 3: O projeto de pesquisa é um texto elaborado pelo candidato cujo roteiro se encontra em anexo (ANEXO III – Modelo de projeto de pesquisa). O projeto deve apresentar vinculação com a linha de pesquisa pela qual o candidato optou e/ou a pertinência entre a questão de estudo proposta e as áreas de interesse e competência dos professores orientadores. A aprovação nesta etapa ficará condicionada à compatibilidade entre os projetos em andamento nas linhas de pesquisa e a questão de estudo proposta pelo candidato; relevância teórico-prática do tema selecionado; sustentação teórico-metodológica no desenvolvimento do tema.
O texto deve apresentar clareza, coerência e objetividade e conter, no mínimo, 10 e, no máximo, 25 páginas, incluindo-se a folha de rosto e as referências bibliográficas.
O texto deve ser digitado em papel A4, espaço um e meio (1,5), fonte Arial, tamanho 12, com margens laterais em 3,0 cm; e margens superior e inferior em 2,5 cm.

5.1.3. TERCEIRA ETAPA. Análise e pontuação do Currículo Lattes.

5.1.3.1. A análise e pontuação do Currículo Lattes é classificatória.

5.1.3.2. O Currículo Lattes, disponível em http://lattes.cnpq.br/, deverá estar devidamente comprovado.

5.1.3.3. O barema para a pontuação do Currículo Lattes encontra-se no ANEXO V deste Edital.

5.1.3.4. A análise e pontuação do Currículo Lattes será realizada pela Comissão, respeitando o barema (Anexo V).

5.1.4. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora será composta pelos seguintes docentes do PPGEL:

Linha 1
Profa. Dra. Lilian Yacovenco
Profa. Dra. Lúcia Helena Peyroton da Rocha

Linha 2
Profa. Dra. Maria da Penha Lins
Profa. Dra. Micheline Mattedi Tomazi

Linha 3
Prof. Dr. Luciano Novaes Vidon
Prof. Dr. Roberto Perobelli de Oliveira

A Comissão, em sua totalidade ou por pelo menos um de seus representantes, estará presente durante a aplicação da Prova Escrita. A Comissão será responsável por dirimir quaisquer dúvidas e julgar situações não previstas pelo Edital.

5.2. DOS RESULTADOS

5.2.1. Será considerado aprovado o candidato que tiver seu projeto aprovado e obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) nas duas etapas.
5.2.2. Os candidatos aprovados serão distribuídos por orientador indicado pelo candidato, por ordem de classificação de acordo com média da nota entre as duas etapas.
5.2.3. O resultado final é classificatório, e a simples aprovação não dará direito à vaga de aluno regular ou especial.
5.2.4. Serão chamados à matrícula como alunos regulares apenas os candidatos classificados de acordo com o número de vagas abertas pelos orientadores, previstas neste Edital.
5.2.5. Havendo empate, serão chamados à matrícula os candidatos que tenham obtido maior percentual na prova de proficiência em língua estrangeira.
5.2.6. Permanecendo o empate, serão chamados à matrícula os aprovados com maior idade.

5.2.7. No caso de desistências de candidatos classificados na primeira chamada, os candidatos suplentes serão chamados de acordo com a ordem de classificação por orientador.

5.2.7.1. A chamada de alunos suplentes poderá ocorrer até a data da primeira aula do semestre letivo 2018/2.

5.2.8. Em função de matrículas eventualmente não realizadas pelos candidatos aprovados ou tendo em vista o surgimento de vagas ociosas oriundas de defesas realizadas ou previstas no ínterim do processo seletivo em andamento, poderá haver absorção de suplentes pelo orientador indicado pelo candidato. A convocação dos suplentes dar-se-á por ordem de classificação obtida no resultado do Processo Seletivo, de acordo com o surgimento de vagas para o orientador indicado (1ª ou 2ª opção) pelo candidato no momento da inscrição, até, no máximo, o primeiro dia do período letivo de 2018/2, após o qual será considerado encerrado este Processo Seletivo.

6. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO DO DOUTORADO 2018

Divulgação	23/02/2018 a 19/03/2018
Inscrições	20/03/2018 a 13/04/2018
Pedido de isenção de taxas (entregar com os documentos de inscrição)	20/03/2018 a 13/04/2018
Resultado do julgamento dos pedidos de isenção	18/04/2018
Homologação das inscrições	19/04/2018
Recursos da homologação	20 a 23/04/2018, até às 18h do dia 23/04/2018
Divulgação da avaliação dos recursos	25/04/2018
1ª etapa: Prova Escrita de Conhecimentos Específicos	30/04/2018, das 14h às 18h Prédio Barbara Weinberg

Divulgação do resultado da 1ª etapa	7/05/2018
Recursos para revisão do resultado da 1ª etapa	Até às 18h do dia 9/05/2018
Divulgação da avaliação dos recursos	11/05/2018
2ª etapa:Defesa Oral do Projeto apresentado no ato da inscrição	28 a 30/05/2018 (das 9h às 18h) Prédio Barbara Weinberg
Divulgação do resultado das 2ª e 3ªetapas	11/06/2018
Recursos para revisão do resultado da 2ª e 3ªetapas	Até às 18h do dia 13/06/2018
Divulgação da avaliação dos recursos	15/06/2018
Divulgação do resultado final	28/06/2018, a partir das 18h

7. ALUNO ESPECIAL

7.1. As vagas deste edital NÃO se destinam a aluno especial. A seleção e matrícula de alunos especiais são regidas pelos editais semestrais de seleção para alunos especiais (verificar www.linguistica.ufes.br).

8. RECURSOS

8.1. A apresentação de recursos em vista de resultados parciais ou finais deverá ser encaminhada à coordenação do Programa em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após a sua divulgação.

8.1.1. Os recursos encaminhados à coordenação do programa deverão ser analisados, em primeira instância, pela Comissão de Seleção, que disporá de iguais 48 horas úteis para elaborar sua resposta.

8.1.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

9. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste Edital, nas resoluções nº 11/2010 e nº 40/2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFES, no Estatuto e no Regimento Geral da UFES.
9.2. Não serão fornecidas informações por telefone nem correio eletrônico quanto aos locais, datas e horários de prova, classificação e aprovação dos candidatos. Os candidatos poderão obter informações sobre a seleção buscando atendimento diretamente na SIP-CCHN, conforme item 1.5 deste Edital.
9.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com, pelo menos, 15 (quinze) minutos de antecedência.
9.4. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto para início das provas.
9.5. O resultado final será divulgado em lista afixada no mural da SIP-CCHN e no sítio do PPGEL.
9.6. As informações sobre documentação necessária para matrícula dos aprovados serão

divulgadas junto com os resultados da seleção.

9.7. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na SIP-CCHN, segundo calendário a ser divulgado oportunamente.

9.7.1. A não realização da matrícula nos prazos determinados implicará desistência da vaga.

9.7.2. Após a confirmação da desistência da vaga de um dos candidatos aprovados, será realizada a convocação do suplente imediato.

9.8. A Comissão Examinadora apresentará relatório sobre a realização do processo seletivo, o qual deverá indicar os candidatos selecionados e os suplentes.

9.9. A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.

9.10. O resultado final do processo seletivo deverá ser homologado pelo Colegiado Acadêmico do Programa.

9.11. Os casos omissos deverão ser resolvidos pelos Colegiados Acadêmicos dos Programas de Pós-Graduação em sintonia com o Regulamento Geral de Pós-Graduação da Ufes.

9.12. A qualquer tempo serão passíveis de anulação a inscrição, as provas e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas, avaliação oral e/ou nos documentos apresentados.

9.13. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização do processo seletivo deverá enviar solicitação específica, até 5 (cinco) dias úteis antes das provas presenciais, impreterivelmente, à Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação do CCHN.

9.13.1. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

9.14. A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos, durante 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final, na Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação do CCHN. Após esse prazo será inutilizada e eliminada.

9.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGEL.

Vitória, 20 de fevereiro de 2018.

_____

Comissão Examinadora

Linha 1
Profa. Dra. Lilian Yacovenco
Profa. Dra. Lúcia Helena Peyroton da Rocha

Linha 2
Profa. Dra. Maria da Penha Lins
Profa. Dra. MichelineMattediTomazi

Linha 3
Prof. Dr. Luciano Novaes Vidon
Prof. Dr. Roberto Perobelli de Oliveira

Prof. Dr. Daniel de Melo Ferraz

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS

01 - Nome: _____
CPF:_____ Data de nascimento: ___/___/___
RG:_____ Órgão Expedidor:_____ Data de expedição:___/___/___
Naturalidade:_____ Nacionalidade: _____

02 – Endereço
Logradouro: _____ nº _____
Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____UF____CEP_____
Fone: ( )_____ Celular ( )_____ E-mail_____

03 – Formação acadêmica
Graduação: Instituição: _____
Curso:_____Habilitação:_____
Ano de início: _____ Ano de término: _____

Pós-graduação:
Instituição:_____
Curso:_____
Nível: Lato Sensu ( ) Mestrado Acadêmico ( ) Mestrado Profissional ( ) Doutorado ( ) Ano de início: _____ Ano de término: _____

04 – Experiência profissional:
Atividade: _____ ( ) Público ( ) Privado ( ) Sem vínculo profissional
Função: _____ Ano início: _____ Ano término:_____

Atividade docente:
( ) Ensino Fundamental ( )Ensino Médio ( ) Ensino Superior
Instituição: _____
( ) Efetivo ( ) Substituto ( ) Contratado ( ) Concursado
Ano início: _____ Ano término:_____

05- Exame de proficiência no(s) idioma(s): ( )Espanhol ( )Francês ( )Inglês ( )Italiano

06- Manterá vínculo empregatício durante o Curso?
( ) Sim ( ) Não

07- Receberá Bolsa de outra Instituição?
( ) Sim ( ) Não

08- Solicitará bolsa de estudos por meio da Ufes?
( ) Sim ( ) Não

09 – Indicações de Linha de Pesquisa e Orientadores

09.1. Linha de Pesquisa ( ) _____
09.2. Professor(a) Orientador(a) – 1ª OPÇÃO: _____
09.3. Professor(a) Orientador(a) – 2ª OPÇÃO: _____

Observações:

Vitória, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do candidato

Deferimento: ( ) sim ( ) não

Programa de Pós-Graduação em Linguística
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Justificativa:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

_____

Comissão Examinadora

ANEXO II

DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA

O PPGEL tem como área de concentração Teorias e Análises Linguísticas e organiza-se a partir das seguintes linhas de pesquisa: **LINHA 1: Estudos analítico-descritivos da linguagem; LINHA 2: Estudos sobre texto e discurso; LINHA 3: Estudos em Linguística Aplicada**.

Programa de Pós-Graduação em Linguística
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO III
ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE TESE

ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

1) IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

1.1. Título:

1.2. Autor:

1.3. Opção por Orientador (2 nomes):

1.4. Linha de Pesquisa:

2) INTRODUÇÃO

Da introdução, devem constar a delimitação clara do tema a ser estudado, a formalização e a contextualização do problema, as hipóteses e a justificativa.

3) OBJETIVOS

Apresentar os objetivos e/ou resultados pretendidos com a pesquisa.

4) FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Apresentar a revisão da proposta teórica que será utilizada na fundamentação do trabalho.

5) METODOLOGIA

Descrever o tipo de pesquisa, destacar os procedimentos e/ou as técnicas que serão adotados, indicar as categorias de análise etc.

6) CRONOGRAMA DE PESQUISA

Apresentar as etapas da pesquisa e o tempo estimado para sua concretização, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado.

7) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Listar as referências bibliográficas citadas no texto do projeto. Seguir as normas da ABNT.

OBS: número máximo de páginas – 25p.

Programa de Pós-Graduação em Linguística
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO IV
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:		
CPF:	RG:	Órgão Emissor/UF:
Endereço completo:		
Bairro:	Cidade/UF:	
E-mail:		
Celular:	Tel. Residencial:	Tel. Comercial:

Justifique seu pedido de isenção:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Declaro que as informações acima contidas são verídicas. Tenho consciência do agravo que possa estar cometendo, caso infrinja os preceitos do Artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica) transcrito abaixo:
Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

_____, ____ de _____ de _____

_____
Assinatura do candidato

Programa de Pós-Graduação em Linguística
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO V
BAREMA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Canditato(a): _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Nº.	**Descrição**		**Pontos**	**Ocorrências Lattes[1]**	**Total**
1	Cada semestre letivo de Monitoria		2		
2	Participação em	pesquisa científica	3		
3		curso de extensão	2		
4		curso de Pós-Graduação Lato Sensu (2), Stritu Sensu (M) (4)	2		
5		grupo de pesquisa cadastrado na Plataforma Lattes/CNPQ	3		
ATUAÇÃO PROFISSIONAL					
Nº.	**Descrição**		**Pontos**	**Ocorrências Lattes**	**Total**
6	Participação em curso de extensão na condição de docente		2		
7	Cada semestre letivo ministrado em curso de	Graduação	3		
8		Pós-Graduação Lato Sensu	3		
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA					
Artigos completos publicados em periódico					
Nº.	**Descrição**		**Pontos**	**Ocorrências Lattes**	**Total**
9	Cada artigo publicado em periódico científico indexado	Qualis C	4		
10		Qualis B	6		
11		Qualis A	8		
Livros publicados					
Nº.	**Descrição**		**Pontos**	**Ocorrências Lattes**	**Total**
12	Cada livro publicado		8		
Capítulos de livro					
Nº.	**Descrição**		**Pontos**	**Ocorrências Lattes**	**Total**
13	Cada capítulo de livro publicado		6		
Trabalhos completos publicados em anais					
Nº.	**Descrição**		**Pontos**	**Ocorrências Lattes**	**Total**
14	Cada trabalho publicado em anais de evento científico	Local	3		
15		Regional	4		
16		Nacional	5		
17		Internacional	6		
Resumos publicados em anais					
Nº.	**Descrição**		**Pontos**	**Ocorrências Lattes**	**Total**
18	Cada resumo publicado em anais de evento científico	Local	2		
19		Regional	2		
20		Nacional	3		
21		Internacional	3		
Apresentações de trabalhos					
Nº.	**Descrição**		**Pontos**	**Ocorrências Lattes**	**Total**
22	Cada apresentação de trabalho em evento científico	Local	2		
23		Regional	3		
24		Nacional	4		
25		Internacional	5		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS					

_____